



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 005/2016
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI

Relatamos que, na data de 16 de agosto de 2016, às 11 hs, realizamos diligência na Rua 1500, n.º 1837, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um prédio próprio de quatro andares, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênios firmados:

- I. Convênio PMBC/SEAG nº. 022/2016, FMS nº. 004/2016;
- II. Convênio PMBC/SEAG nº. 021/2016, FMS nº. 003/2016;
- III. Convênio PMBC/SEAG nº. 008/2016, FMDCA nº. 004/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Waldeci Matias, diretor administrativo da entidade, com prévio agendamento;
- Foi possível observar durante a visita na entidade, o cronograma dos atendimentos dos profissionais com o respectivo nome do atendido e a atividade a ser realizada;
- Quanto à documentação necessária do estabelecimento, não foram apresentados os alvarás de funcionamento, sanitário, vistoria do corpo de bombeiros atualizados, já que o prédio onde se encontra a entidade encontra-se inacabado;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontravam-se limpos e arejados, entretanto, muitos ambientes tem condições precárias pois o prédio se encontra em construção e o elevador que foi observado operando aparentemente oferece risco na utilização pois era utilizado em outro prédio e foi instalado sem muitas adaptações o que ocasiona grande frestas que podem oferecer risco aos atendidos;
- São atendidos pela entidade 53 crianças e adolescentes entre 3 e 22 anos, onde é oferecido serviços de fisioterapia, psicologia, educação física e outros;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016

- Existem 516 cadastrados que recebem orientação escolar, sobre mercado de trabalho e inclusão social;
- Além dos termos de convênios assinados com essa Municipalidade, a entidade possui também outras entradas de recursos, como: convênio com o Governo Federal, com a Celesc (doação através da conta de luz), doações particulares, patrocínios em uniformes de times de atletas paraolímpicos e locação de sala comercial no prédio;
- No momento da visita foi possível verificar as atividades dos seguintes profissionais: Bianca Campos (psicóloga), Juliano Barros de Souza (técnica de basquete, atuando na recepção) e Fernanda Pinzeta (fisioterapeuta);
- Durante nossa visita foi possível observar uma pessoa sendo atendida na sala de fisioterapia;
- Nos foi informado que não se cobra dos atendidos, mas é aceita uma mensalidade “espontânea” de até R\$ 80,00;
- Foi observado arquivos com prontuários de atendimento da psicóloga Bianca Campos;
- Foi apresentada comprovação da publicação bimestral de prestação de contas, conforme Cláusula Oitava, inciso I, alínea “m”, do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 005/2016, a qual determina a “comprovação da publicação bimestral, em página eletrônica própria na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas pelo Município com a respectiva prestação de contas”.

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor do FMS e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- 1) Finalização das obras no prédio da entidade;
- 2) Atualização das licenças sanitárias e do corpo de bombeiros;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016**

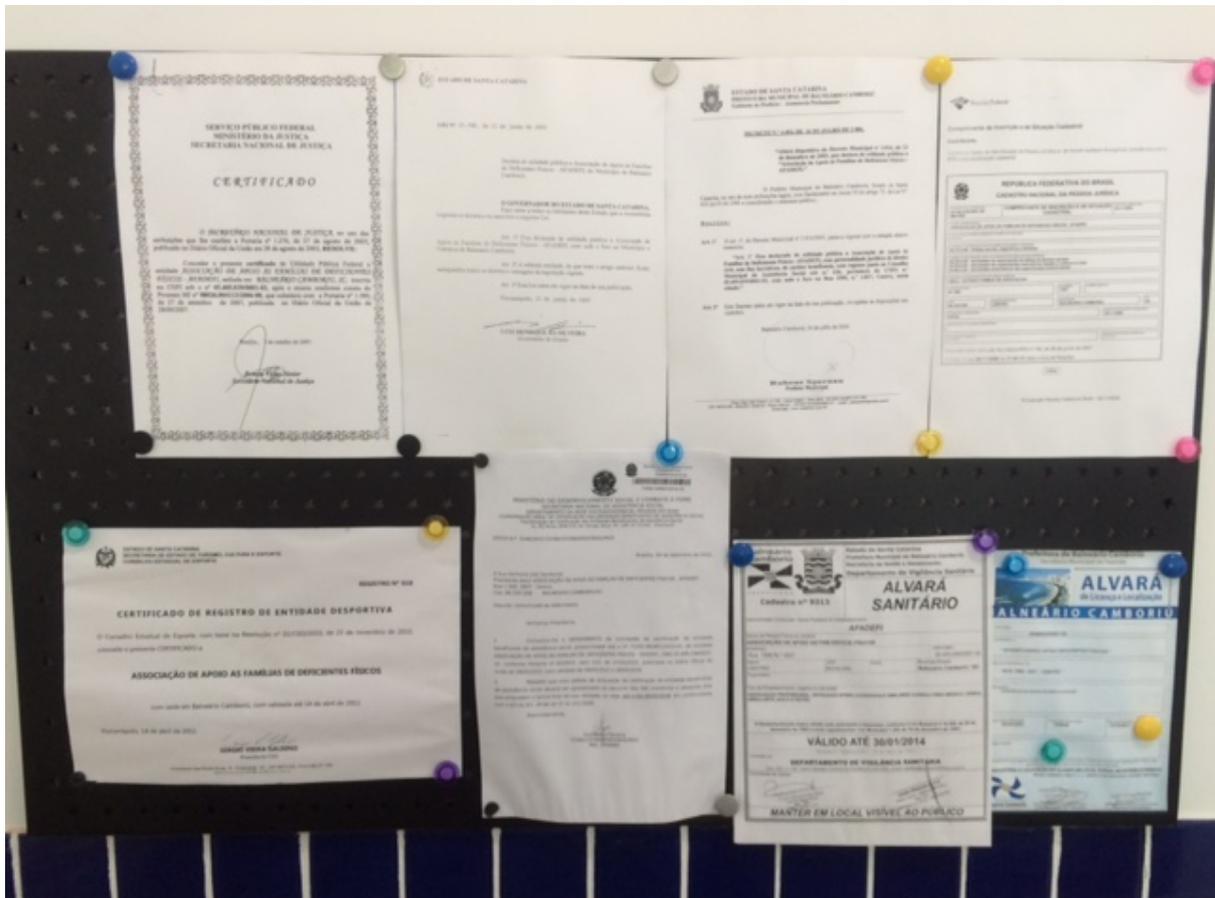
3) Adequação do elevador para evitar riscos aos usuários;

Balneário Camboriú, 17 de agosto de 2016.

Paula Marília Turatti
Presidente
Matrícula 29.283

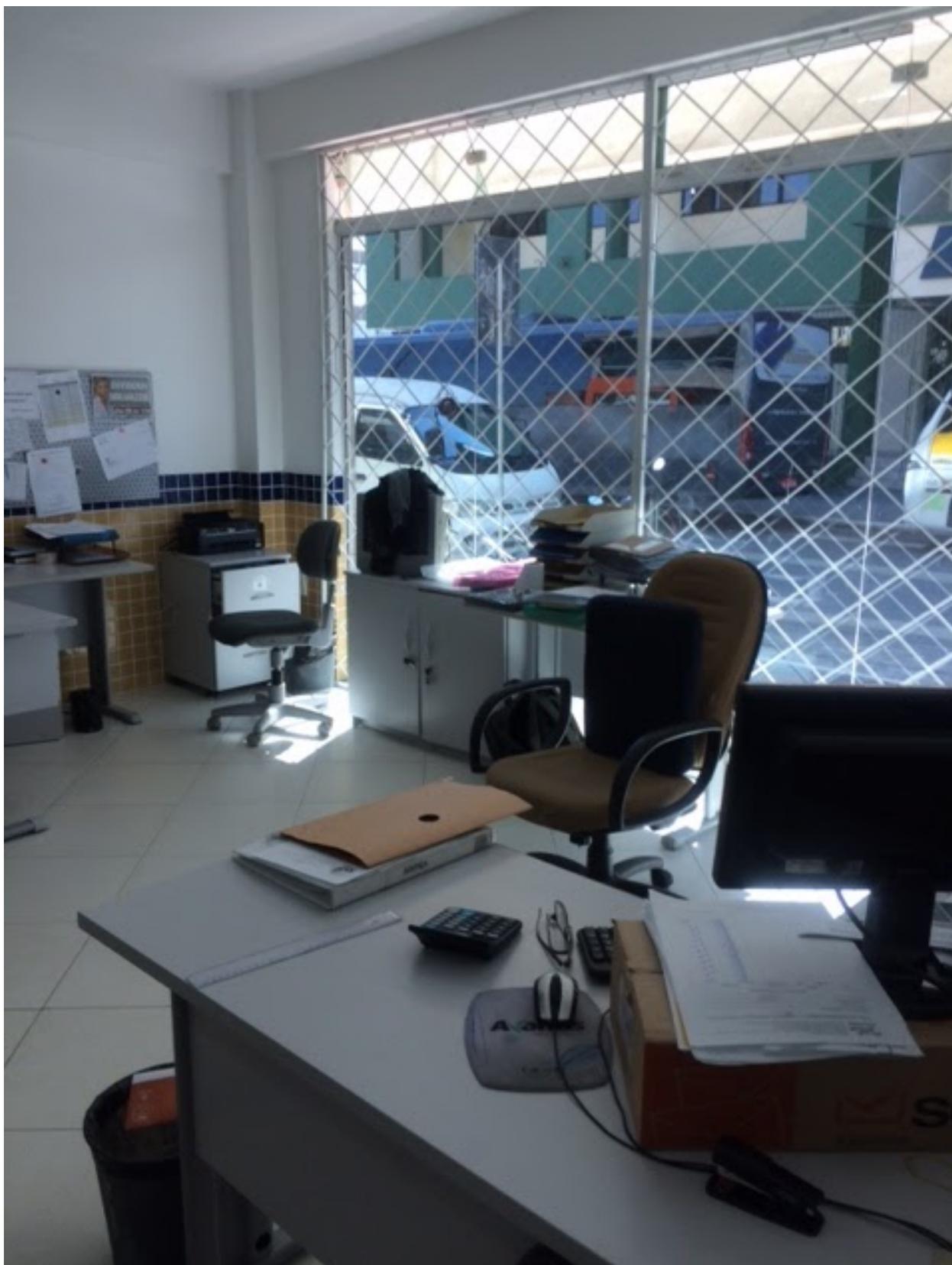
Francisco de Paula Ferreira Junior
Membro
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt
Secretário
Matrícula 34.025





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016



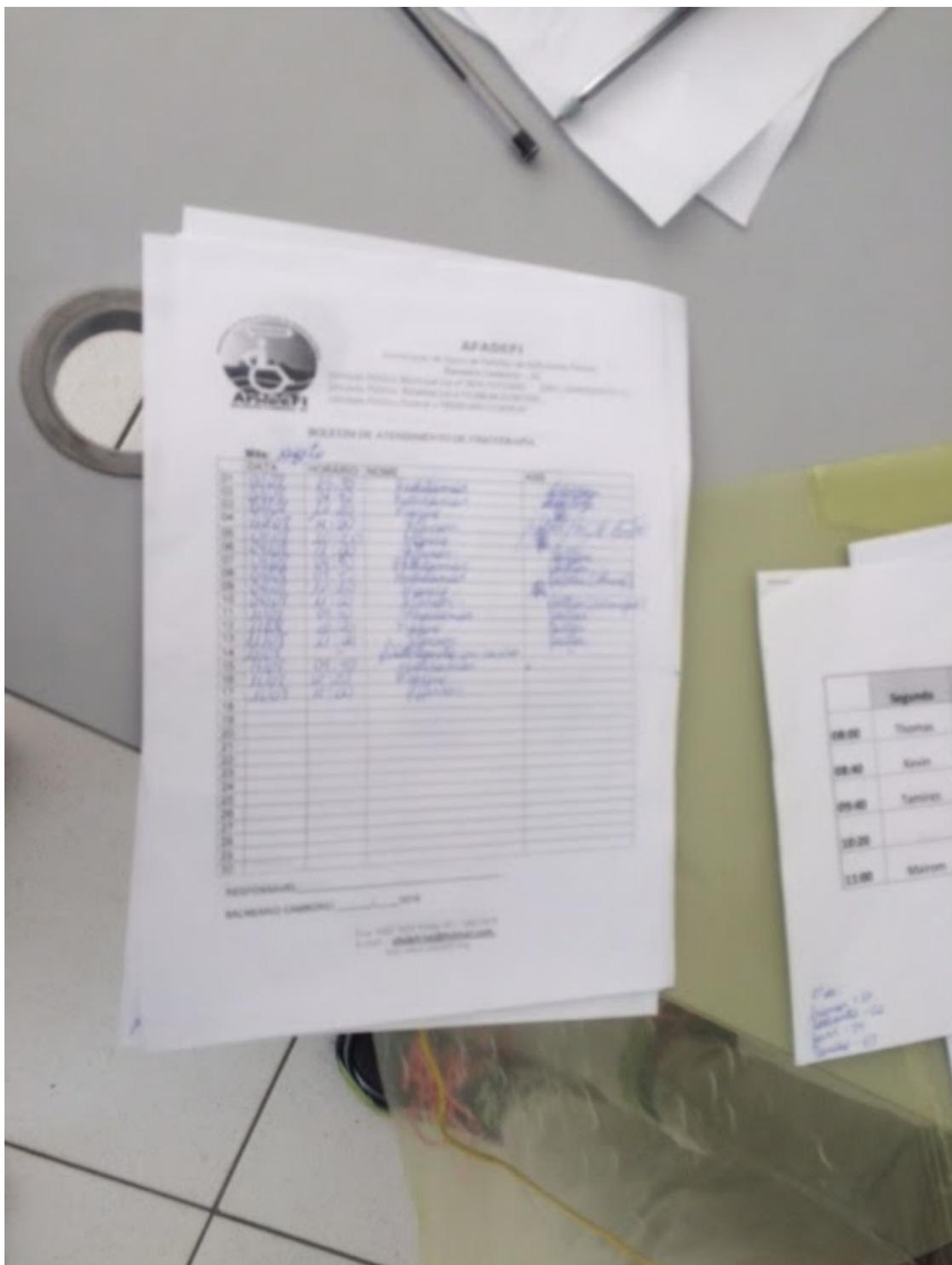


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016



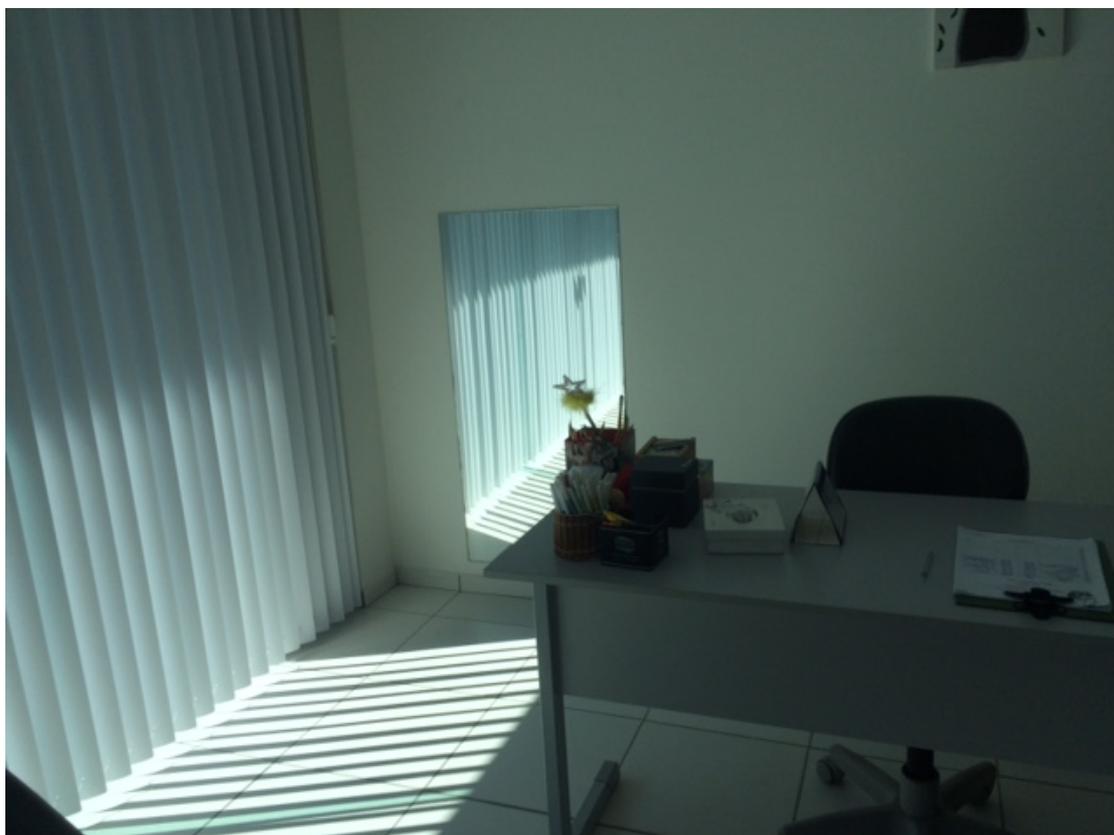


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05402028/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.358 de 22/06/2005
 Utilidade Pública Federal n.º 08025.004113/2006-00

FOLHA PONTO

MÊS Agosto 2016.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Vanessa	01/08	16:00	
02	Arthur	02/08	08:30	faltou
03	Leonard	03/08	14:30	
04	Gabriel Puzosi	02/08	16:00	falta justificada
05	Andréi Whitmann	02/08	16:40	Diligência
06	Gabriel Andrade	03/08	13:30	falta justificada
07	Gustavo	03/08	13:00	
08	Diego	03/08	14:30	RE-EM
09	Alvaro	09/08	14:30	LEONIA RDS
10	Gabriel Puzosi	09/08	16:00	falta justificada
11	Gabriel Andrade	10/08	13:30	falta justificada
12	Gustavo Fabiano	10/08	13:30	falta justificada
13	Richard	12/08	14:30	faltou
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Rua 1500 n.º 1337 Centro Fone: 47 - 298 0674
 E-mail - afadefi.bal@hotmail.com
 www.afadefi.org

Bianca Lopes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





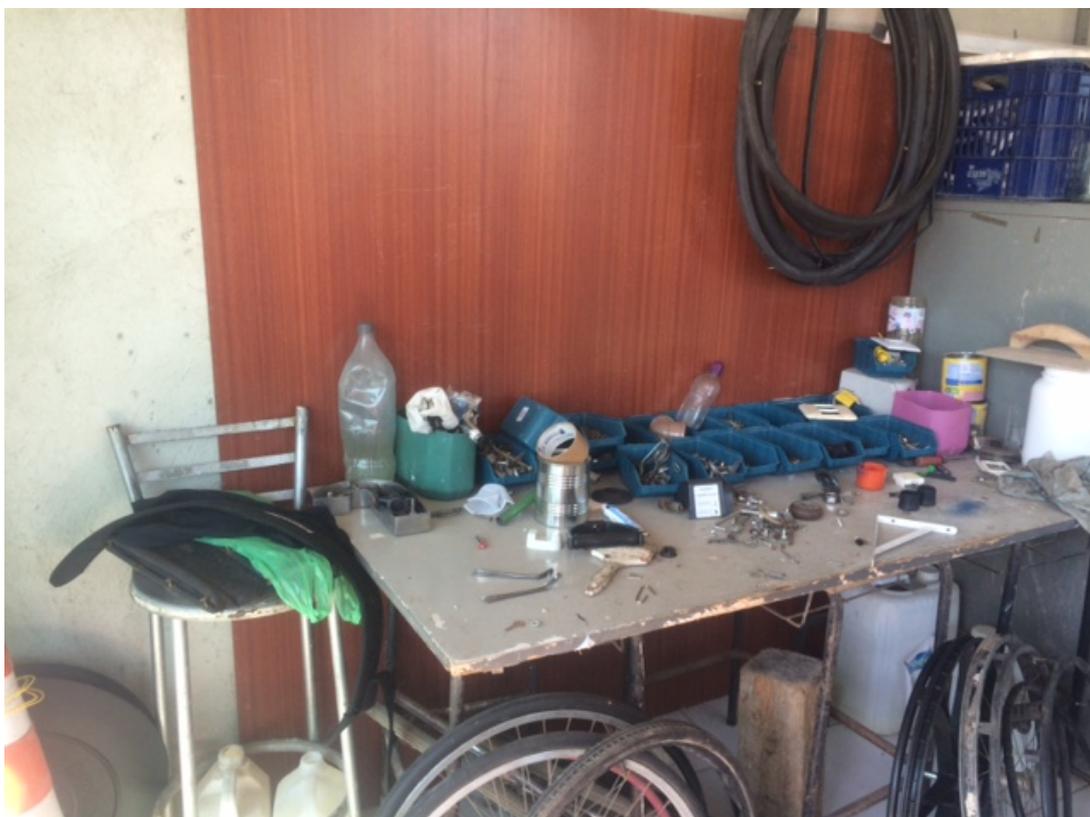
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016







**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016**





RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 024/2016
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI

Relatamos que, na data de 01 de novembro de 2016, às 10hs 30min, realizamos diligência na Rua 1500, n.º 1837, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um prédio próprio de quatro andares, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênios firmados:

- I. Convênio PMBC/SEAG nº. 022/2016, FMS nº. 004/2016;
- II. Convênio PMBC/SEAG nº. 021/2016, FMS nº. 003/2016;
- III. Convênio PMBC/SEAG nº. 008/2016, FMDCA nº. 004/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Marcílio;
- Foi possível observar durante a visita na entidade, cinco pessoas sendo atendidas e 3 profissionais em atendimento;
- Quanto à documentação necessária do estabelecimento, não foram apresentados os alvarás de funcionamento, sanitário, vistoria do corpo de bombeiros atualizados, já que o prédio onde se encontra a entidade encontra-se inacabado;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontravam-se limpos e arejados, entretanto, muitos ambientes tem condições precárias pois o prédio se encontra em construção e o elevador que foi observado operando aparentemente oferece risco na utilização pois era utilizado em outro prédio e foi instalado sem muitas adaptações o que ocasiona grande frestas que podem oferecer risco aos atendidos;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor do FMS e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016**

seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- 1) Finalização das obras no prédio da entidade;
- 2) Atualização das licenças sanitárias e do corpo de bombeiros;
- 3) Adequação do elevador para evitar riscos aos usuários;

Balneário Camboriú, 01 de novembro de 2016.

Paula Marília Turatti
Presidente
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Membro
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Secretário
Matrícula 34.025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016

Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ
de Licença e Localização

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ/CNPIS: 08408039/0001-02

Constituído a: 1º APADEFI ASSOC. APÓIO DEFICIENTES FÍSICOS 1º

Para se estabelecer na: 1º RUA 1806, 1837 - CENTRO 1º

Atividade: 1º ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 1º

Data Início Atividade: 20/05/2003	Inscrição Municipal: 108848	Data de Emissão: 13/10/2011
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Observação:

Este Alvará tem validade de 01 (uma) ano e deverá ser renovado antes do término de sua validade.

É OBRIGATORIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO SOMENTE COM A F. L. L. ANEXA E AUTENTICADA E ALVARÁ SANITÁRIO



Assinado digitalmente
Município de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda



Assinado digitalmente
Município de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.214/2016

Balneário Camboriú
PREFEITURA
Cadastro nº 9313

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Saúde e Saneamento
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento
AFADEFI

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAM. DEFICIE. FÍSICAS

Endereço:
Rua 1500 N.º 1837

Bairro: CENTRO CEP: 88330-000 Fone: Município/Estado: Balneário Camboriú / SC

Proprietário:

Tipo de Estabelecimento, Inspecção ou atividade:
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E SIMILARES /CONSULTÓRIO MÉDICO (VENDA AMBULANTE (ÁGUA E REFR))

O Estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 8.326, de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal 1.503 de 16 de dezembro de 1983.

VÁLIDO ATÉ 30/01/2014

Balneário Camboriú/SC, 23 de Maio de 2013.

Concedido por:
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 1.500 nº 1.500 - Centro, Balneário Camboriú-SC, Fone/Fax (51) 3361.8200 - E-mail: vassan@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde:

[Assinatura]
Raulo Alexandre da Silva
Diretor Regional de Vigilância Sanitária
Rua 1511
Fone/Fax: 3361.8200
E-mail: raulo@balneariocamboriu.sc.gov.br

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO